

PARECER DO RELATOR

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO Nº: 07.12844.8.101

INTERESSADA: SO PROVEDOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE RESÍDUOS IMP. LTOA

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: RUA COMOD PETROLUM COMÉRCIO - JARDIM
Nº 129 - IMPERATRIZ.

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. Solicitação: Enviado à CCU para análise e posicionamento conforme art 45/II da Lei nº 16.289/97 (APB, análise especial).

2. Histórico:

3. Considerações:

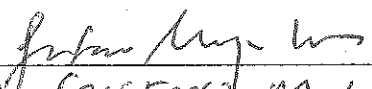
Atividade: Comércio atacado de
tenédios de papel e papéis

Zonamento: ZC horizontais.

4. Conclusão:

Após análise dos autos, sou de parecer favorável à instalação da atividade no local, desde que sejam atendidos os requisitos do licenciamento ambiental.

Recife, 02 de Maio de 2019.


Nome: GUSTAVO M. LINS
Entidade: ~~SASMA~~ SASMS